



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA D'OESTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354580301-863-000804-1-1

DATA DE VALIDADE: 09/12/2020

Nº PROCESSO: 17829/08
Nº PROTOCOLO: 9816/20 Data do Protocolo: 14/05/2020
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. PAULO PEREIRA FONSECA - CHAC. CRUZEIRO DO SUL
CNPJ / CPF: 46.422.408/0001-52
LOGRADOURO: Rua CORONEL HÉLIO CALDAS NÚMERO: 57
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Chácara Recreio Cruzeiro do Sul
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA D'OESTE
CEP: 13459-392 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIMEIRE CRISTINA COELHO ROCHA
CPF: 25007846813 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 250078468 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARMEN DA SILVA COSTA DE MELO OLIVIER
CPF: 06197137801 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 55922 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA BARBARA D'OESTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTA BARBARA D'OESTE
LOCAL
CIENTES:

Rodrigo Ito e Silva
Secretário Adjunto - Saúde
Santa Bárbara d'Oeste

15/05/2020
DATA DE DEFERIMENTO

ELIANE F. WIEZEL SALVADOR
COORDENADORA TÉCNICA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA